

REGULAMENTO OFICIAL – CORRE SM 2026

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente regulamento estabelece as normas para a realização do evento esportivo **CORRE SM 2026**.

Art. 2º – O evento tem a organização técnica da empresa **PROELITE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**, sob o CNPJ 36.348.037/0001-52.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º – O evento tem como objetivos:

- I. Promover a prática esportiva, a corrida de rua e hábitos saudáveis na cidade de Santa Maria - RS;
- II. Incentivar a saúde e o bem-estar físico como ferramenta de qualidade de vida;
- III. Integrar a comunidade de corredores, assessorias esportivas e o público geral.

CAPÍTULO III – DATA, LOCAL E ESTIMATIVA DE PÚBLICO

Art. 4º – O evento será realizado no dia **16 de agosto de 2026 (domingo)**.

Art. 5º – O local de largada e chegada será no **Shopping Praça Nova**, localizado na BR-287, nº 2885 - Bairro Urlândia, Santa Maria - RS.

Art. 6º – O horário de início do evento está programado para às 07h00, com término previsto para às 11h00.

Art. 7º – A estimativa técnica de público participante é de até **1000 atletas**.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Art. 8º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma online oficial **Wind Fit**.

Art. 9º – Os prazos e lotes de inscrição obedecerão ao seguinte cronograma:

- **Primeiro Lote:** R\$100,00 + taxas (300 vagas)
- **Segundo Lote:** R\$115,00 + taxas.

Art. 10º – O prazo final para inscrições será o dia **9 de agosto de 2026**, ou até que se esgote o limite técnico de vagas de 800 corredores. Não haverá inscrições no dia do evento.

Art. 11º – Sobre as inscrições:

- I. **A inscrição é pessoal e estritamente intransferível.** Esta medida é obrigatória e visa assegurar a validade do **Seguro Atleta** individual contratado para cada participante do evento.
- II. A troca de distância é possível de ser feita até o dia 09 de Agosto, sem custos para o atleta. Após essa data até o dia 15 de Agosto terá um custo de R\$25,00.

Art. 12º - As categorias por faixa etária serão organizadas, conforme:

- 15 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos ou mais

A participação de menores de idade nas distâncias de **5 km e 10 km** está sujeita às seguintes condições específicas:

- I. Idade mínima permitida conforme as normas gerais da modalidade e regras de segurança da prova.
- II. Obrigatoriedade de preenchimento, assinatura e entrega do **Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis Legais** no ato da retirada do kit.

[LINK DO TERMO](#)

III. O menor deverá estar acompanhado pelo responsável legal na arena do evento ou possuir a documentação expressa sob pena de impedimento de largada.

CAPÍTULO V – DOS DESCONTOS E CATEGORIAS ESPECIAIS

Art. 13º – Serão concedidos descontos de **50% no valor da inscrição** para as seguintes categorias:

- **Idosos:** Atletas com 60 anos ou mais (conforme legislação vigente).
- **Kids:** Participantes da Corrida Kids.

- **PCD (Pessoas com Deficiência):** Atletas que se enquadrem nas divisões oficiais estabelecidas no Art. 14º.

Art. 14º – Para fins de premiação e organização, as categorias **PCD** serão divididas e subdivididas da seguinte forma:

- I. **PCD - Visual:** Deficiência visual total ou parcial (obrigatório correr com guia regulamentado);
- II. **PCD - Membros Inferiores:** Deficiência física que comprometa a locomoção de membros inferiores (com uso de próteses ou órteses auxiliares)
- III. **PCD - Membros Superiores:** Deficiência física que comprometa as funções de membros superiores;
- IV. **PCD - Auditiva:** Deficiência auditiva total ou parcial;
- V. **PCD - Neurodivergente (TEA / Intelectual):** Atletas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, Síndrome de Down ou outras condições neuro atípicas e de desenvolvimento.

- **§ 1º – Direito a Guia/Acompanhante:** Fica assegurado ao atleta desta categoria o direito de correr acompanhado por 1 (um) guia ou tutor/conductor, caso seja necessário para sua orientação e segurança na pista. O guia deverá estar devidamente identificado com numeração específica fornecida pela organização e não competirá por tempo ou premiação individual.
- **§ 2º – Comprovação:** No ato da retirada do kit, o atleta ou seu responsável legal deverá apresentar laudo médico ou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) para validação da inscrição.

IV. **Categoria Handbike (HBI):** Atletas que utilizam bicicleta de mão (propulsão exclusivamente manual). Por questões de segurança, devido à diferença de velocidade em relação aos demais pedestres e corredores, o atleta desta categoria está sujeito às seguintes condições:

- **Equipamento Obrigatório:** É obrigatório o uso de capacete de ciclismo afivelado e sinalização visual na handbike.
- **Largada Diferenciada:** A largada da categoria Handbike ocorrerá em horário exclusivo, antecedendo todas as demais categorias, para evitar colisões no início do percurso.

- **Premiação:** Os atletas de Handbike competirão exclusivamente entre si, não concorrendo à premiação da classificação geral de 5km e 10km ou de outras categorias PCD.

CAPÍTULO VI – DAS DISTÂNCIAS

Art. 15º – O evento contará exclusivamente com as seguintes distâncias e modalidades de corrida de rua:

- **5 km** – Corrida
- **10 km** – Corrida
- **Corrida Kids** (dividida por faixas etárias específicas na arena do evento)
 - 50m - 1 aos 4 anos
 - 200m - 5 aos 8 anos
 - 500m - 9 aos 14 anos

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TRAJETO

Art. 16º – O trajeto oficial das provas de 5km e 10km será amplamente divulgado nos canais oficiais e disponibilizado aos atletas **até o dia 20 de julho de 2026**.

Art. 17º – O percurso ocorrerá em vias públicas, contando com a montagem, coneamento, balizamento e segurança de pista.

CAPÍTULO VIII – ESTRUTURA, TENDAS E GUARDA-VOLUMES

Art. 18º – A organização disponibilizará uma estrutura de suporte aos atletas na arena do Shopping Praça Nova, contendo banheiros, postos de hidratação e serviços de **Guarda-Volumes** gratuito para uso no período do evento.

- *Parágrafo Único:* A organização não se responsabiliza por objetos de alto valor (como eletrônicos, joias ou grandes quantias em dinheiro) deixados no guarda-volumes.

Art. 19º – Espaço para Assessorias e Grupos de Corrida: As assessorias e equipes de corrida que desejarem montar estruturas/tendas de apoio na arena do evento deverão, obrigatoriamente, informar à organização o **número total de tendas até 3 (três) dias antes do evento**.

CAPÍTULO IX – ATENDIMENTO MÉDICO E SEGURANÇA

Art. 20º – Para a total segurança dos participantes ao longo de todo o percurso e arena de largada/chegada, serão disponibilizadas **3 (três) Ambulâncias** equipadas e prontas para atendimento.

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Art. 21º – Todos os atletas inscritos que completarem regularmente a prova dentro do tempo limite receberão uma **medalha de participação**.

Art. 22º – Serão entregues troféus para os primeiros 5 (cinco) colocados nas classificações gerais de cada distância e premiações ao 5 (cinco) primeiros de por categorias de faixa etária e PCD, conforme critérios técnicos estabelecidos pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º – Ao se inscrever, o atleta aceita todos os termos deste regulamento e declara estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática do esforço exigido.

Art. 24º – O participante autoriza o uso de seus direitos de imagem em fotos e vídeos captados durante o evento para fins de divulgação nos canais do Corre SM e organizadores.

Art. 25º – Casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados soberanamente pela empresa ProElite Serviços de Assessoria Esportiva LTDA.

Santa Maria - RS, 2026.